



CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DO DEPUTADO GUSTAVO GAYER –PL/GO

Apresentação: 19/11/2024 10:20:45.247 - Mesa

RIC n.4197/2024

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES Nº _____, **DE 2024**
(Do Sr. Gustavo Gayer)

Solicita informações ao Sr. Ministro do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços, a respeito da notícia que benefícios do programa emergencial de retomada do setor de eventos – PERSE, estão sendo utilizados por grandes plataformas de influenciadores digitais.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 50, § 2º, da Constituição Federal e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno, sejam solicitadas informações ao Sr. Ministro do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços, quanto a notícia que benefícios do programa emergencial de retomada do setor de eventos – PERSE, estão sendo utilizados por grandes plataformas de influenciadores digitais.

Com o objetivo de instruir as informações relativas a este requerimento de informações, e, também, tendo como base os informativos veiculados pela imprensa, solicito que sejam respondidos os seguintes questionamentos:

- 1) *Como foi estabelecido o processo de verificação e controle para garantir que os benefícios do PERSE sejam concedidos apenas a empresas e profissionais diretamente vinculados ao setor de eventos?*
- 2) *Quais medidas foram adotadas para evitar que empresas de outros segmentos, como plataformas de influenciadores digitais, possam se beneficiar*





CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DO DEPUTADO GUSTAVO GAYER –PL/GO

Apresentação: 19/11/2024 10:20:45.247 - Mesa

RIC n.4197/2024

indevidamente do programa, desviando recursos que deveriam ser direcionados exclusivamente ao setor de eventos?

- 3) Houve algum tipo de auditoria ou fiscalização prévia sobre os beneficiários do PERSE, especialmente aqueles que se apresentaram como representantes de empresas no setor de eventos? Caso afirmativo, quais foram os resultados dessa fiscalização?*
- 4) Em relação à utilização de benefícios do PERSE por plataformas de influenciadores digitais, o que o Governo pode fazer para corrigir eventuais desvios e garantir que os recursos sejam usados corretamente? Existe algum mecanismo de revisão para identificar e reverter esses desvios de finalidade?*
- 5) Considerando o impacto negativo que a utilização indevida dos recursos pode ter na recuperação do setor de eventos, qual o plano para assegurar que as empresas realmente necessitadas recebam o auxílio necessário, sem que os recursos sejam comprometidos por práticas irregulares?*
- 6) O Ministério e os outros órgão de fiscalização possuem alguma previsão de monitoramento contínuo sobre a aplicação dos recursos do PERSE, de forma a prevenir e corrigir situações de desvio e má aplicação?*
- 7) Há algum tipo de sanção prevista para os beneficiários que utilizarem indevidamente os recursos do programa, como é o caso de plataformas de influenciadores digitais, e como será feita a responsabilização?*



* C D 2 4 2 7 2 9 7 6 1 8 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DO DEPUTADO GUSTAVO GAYER –PL/GO

Apresentação: 19/11/2024 10:20:45.247 - Mesa

RIC n.4197/2024

- 8) *O Ministério está tomando providências para investigar possíveis fraudes ou manipulações nos processos de concessão dos benefícios do PERSE, a fim de garantir a lisura do programa e a efetividade do apoio aos verdadeiros beneficiários?*
- 9) *Em caso de confirmação de desvio de recursos, qual será a postura do Ministério para recuperar os valores utilizados indevidamente e garantir que o impacto da medida seja minimizado, sem prejudicar o setor de eventos como um todo?*
- 10) *Por fim, existe alguma previsão de revisão nas políticas de concessão do PERSE, caso seja comprovado que uma parcela significativa dos recursos está sendo direcionada a empresas que não atendem aos requisitos estabelecidos pela legislação do programa?*

Por fim, solicita-se o fornecimento de informações complementares que o senhor Ministro do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços, entenda como relevantes, com o intuito de esclarecer o ocorrido e garantir que os recursos públicos destinados ao apoio da recuperação do setor de eventos sejam devidamente aplicados.

JUSTIFICAÇÃO

A informação de que benefícios do Programa Emergencial de Retomada do Setor de Eventos (PERSE), instituído pela Lei nº 14.148/2021, estão sendo indevidamente direcionados a grandes plataformas de influenciadores digitais, sem qualquer vínculo direto com as atividades do setor, é alarmante e exige uma investigação imediata.

De acordo com notícias¹, criado em 2021 pelo Congresso

¹ https://www.mercadoeventos.com.br/_destaque_/politica-destaque-principal/beneficios-do-perse-geram-polemica-de-grandes-plataformas-a-influenciadores-como-virginia-e-felipe-neto-destinacao-de-recursos-e-questionada/





CÂMARA DOS DEPUTADOS GABINETE DO DEPUTADO GUSTAVO GAYER –PL/GO

Apresentação: 19/11/2024 10:20:45.247 - Mesa

RIC n.4197/2024

Nacional, o Programa Emergencial de Retomada do Setor de Eventos (PERSE) tinha como objetivo oferecer um alívio econômico essencial para empresas diretamente afetadas pela pandemia de Covid-19, como eventos e alimentação fora do lar. Contudo, a aplicação desse benefício tem gerado indignação em diferentes setores devido à destinação controversa de seus recursos.

Recentemente, veio à tona, após uma publicação feita na tarde do dia 18 de novembro do corrente ano, pelo perfil @dipietra² no “X”, que a empresa (sob o CNPJ 39468922000163) associada à influenciadora Virginia Fonseca, teria recebido cerca de R\$ 4,5 milhões em benefícios fiscais do programa. Com uma presença marcante nas redes sociais, com mais de 50 milhões de seguidores somente no Instagram, onde exibe sua rotina repleta de luxos, incluindo mansões e bolsas de valores exorbitantes, a revelação causou revolta entre internautas e empresários que questionam como empresas com recursos expressivos e alta visibilidade têm se beneficiado de um programa que deveria atender quem foi duramente atingido pela pandemia. A empresa de Felipe Neto (Play9) também recebeu mais de R\$ 14 milhões em isenções fiscais do governo via programa Perse, assim como a SG11, da Luisa Sonza recebeu R\$560 mil.

Em paralelo, a Associação Brasileira de Bares e Restaurantes (Abrasel) também manifestou recentemente profunda indignação ao saber que o iFood, uma das gigantes do setor de delivery, obteve decisão judicial para manter os benefícios do Perse. A entidade considera “inaceitável e imoral” que uma empresa que prosperou durante a pandemia, registrando lucros substanciais enquanto bares e restaurantes enfrentavam severas dificuldades, receba os mesmos incentivos que pequenos e médios negócios que ainda lutam para se reerguer. Para a Abrasel, essa lógica distorce os objetivos do programa, cujo teto de R\$ 15 bilhões deveria ser priorizado para empresas que enfrentaram fechamento compulsório e queda acentuada no faturamento. Segundo a associação, cerca de 40% dos bares e restaurantes ainda estão com pagamentos em atraso, com dificuldades para honrar dívidas

² <https://x.com/dipietra?s=21&t=FdVcOml9tOtfnuFYGj05Jw>



* C D 2 4 2 7 2 9 7 6 1 8 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS GABINETE DO DEPUTADO GUSTAVO GAYER –PL/GO

Apresentação: 19/11/2024 10:20:45.247 - Mesa

RIC n.4197/2024

e retomar a estabilidade. “É inconcebível que empresas como o iFood, que cresceram significativamente durante a crise, disputem recursos destinados àqueles que mais sofreram”, pontua a entidade.

Ainda, a reportagem expõe que em nota enviada ao trade em setembro, a Abrasel reforçou ainda seu apelo para que grandes beneficiários reconsiderassem suas posições e direcionassem os recursos a quem realmente precisa, transformando um gesto legal em um ato de responsabilidade social. Os casos de Virginia Fonseca, Felipe Neto e do iFood levantam um debate crucial sobre a destinação de recursos públicos. Para empresários do setor de eventos e alimentação, a concessão de benefícios a grandes nomes ou plataformas que prosperaram durante a pandemia enfraquece a recuperação de quem realmente necessita.

Também, o perfil @leosiqueirabr³ no “X” divulgou, que: *“todo mundo viu que o Felipe Neto recebeu R\$ 14 milhões em isenção fiscal através de sua empresa Play9. Calma que isso é apenas a ponta do Iceberg. Tem muito mais artistas e influencers que receberam milhões. Isso tá mais para MENSALÃO DOS INFLUENCERS E ARTISTAS”*, disse ele em sua conta. Na publicação está em anexo uma lista contendo valores (*segue abaixo*), de várias empresas que utilizam o PERSE de forma duvidosa.

RAZÃO SOCIAL	TOTAL (CONSOLIDADO)	DESONERAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTOS	PERSE
SEM QUERER PRODUCOES ARTISTICAS LTDA	5.773.221,85	0	5.773.222
INVERNO PRODUCOES LTDA	750.085,90	0	750.086
PABLO VITTAR ENTRETENIMENTO LTDA	724.581,39	0	724.581
GREG PRODUCOES ARTISTICAS LTDA	652.503,80	0	652.504
SG11 & CIA. LTDA.	561.942,76	0	561.943
LABORATORIO FANTASMA PRODUCOES LTDA	259.439,43	0	259.439
POUSADA MARIA FLOR LTDA	252.749,81	0	252.750
FOCO40 PRODUCOES ARTISTICAS E EVENTOS LTDA	249.280,29	0	249.280
BICICLETINHA PRODUCOES ARTISTICAS LTDA	112.001,46	0	112.001

Destaca-se, que o PERSE foi criado com o objetivo de oferecer apoio financeiro a empresas e profissionais diretamente afetados pela crise gerada pela pandemia de COVID-19, que atingiu de forma severa a indústria de eventos. O programa, que inclui isenções fiscais, facilitação de

³ <https://x.com/leosiqueirabr/status/1858681309008121860?t=fmBtBqkSatNzbYFN0-wuQA&s=19>





CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DO DEPUTADO GUSTAVO GAYER –PL/GO

Apresentação: 19/11/2024 10:20:45.247 - Mesa

RIC n.4197/2024

crédito e outros benefícios, visa garantir a sobrevivência de empresas que empregam milhares de trabalhadores e que, de fato, contribuem para a recuperação econômica do país. A medida se configura como uma tentativa de reerguer um setor vital, mas que, por sua natureza, sofreu grandes perdas financeiras devido às restrições sanitárias.

No entanto, o que se observa é um desvio potencialmente grave da finalidade do programa, com a utilização dos recursos destinados ao setor de eventos para fins que não são compatíveis com o objetivo original do PERSE.

Segundo relatos, plataformas de influenciadores digitais, que em sua grande maioria não possuem qualquer relação direta com o setor de eventos, estariam recebendo benefícios que deveriam ser direcionados exclusivamente a empresas, profissionais e fornecedores da cadeia produtiva dos eventos. O fato de esses recursos estarem sendo desviados para essas plataformas, que, de acordo com a legislação, não se enquadram nos critérios de elegibilidade do programa, é um claro indicativo de má aplicação dos recursos públicos.

Essa situação não só configura um possível desvio de finalidade, como também compromete a recuperação do setor de eventos e prejudica os milhares de profissionais que realmente necessitam do apoio do programa para manter suas atividades e gerar empregos. A utilização indevida dos recursos públicos compromete a credibilidade do programa e afeta diretamente a confiança da sociedade na gestão pública.

A gravidade da situação exige a tomada de medidas urgentes para apurar as responsabilidades e evitar que mais recursos sejam desviados de sua finalidade original. O impacto negativo sobre a economia e sobre as pessoas que dependem do setor de eventos é imenso e precisa ser corrigido o mais rápido possível.

Diante desse cenário, é imperativo que as autoridades responsáveis pela fiscalização e auditoria dos recursos públicos, como o Tribunal de Contas da União (TCU), realizem uma investigação minuciosa





CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DO DEPUTADO GUSTAVO GAYER –PL/GO

sobre o uso dos benefícios do PERSE, a fim de garantir que os recursos cheguem efetivamente a quem de direito, ou seja, aos trabalhadores e empresas do setor de eventos. A transparência e o rigor na aplicação desses recursos são fundamentais para que o objetivo do programa – a recuperação de um setor duramente atingido pela pandemia – seja alcançado.

Sala das Sessões, em de , de 2024.

Deputado **GUSTAVO GAYER**
PL/GO

Apresentação: 19/11/2024 10:20:45.247 - Mesa

RIC n.4197/2024

